Município de Mendes Pimentel
Estado de Minas Gerais
Poder Executivo

Decreto nº 1.251, de 5 de janeiro de 2026.

Exonera Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Senhor **Eliel Pedro Feliciano, inscrito no CPF sob o nº 665.283.996-20**, exonerado das funções de Agente Político de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 5 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em 23 / 01 /2026.

Leandro José Mafra
Secretário Municipal de Administração